

## São Caetano inicia atendimentos presenciais para a emissão de Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)



*Fotos: Eric Romero / PMSCS*

A Prefeitura de São Caetano do Sul iniciou nesta quarta-feira (9/2), no Atende Fácil, o atendimento presencial para a emissão das primeiras 83 Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). O documento, que é resultado da Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeo Mion, filho do apresentador Marcos Mion), reforçará o atendimento prioritário às pessoas com TEA, servindo como um instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com o transtorno.

O prefeito José Auricchio Júnior acompanhou os primeiros agendados a realizarem o cadastramento. "Além da identificação em si da pessoa com transtorno do espectro autista, a Ciptea é a garantia dos seus direitos. Tenho a certeza de que essa documentação física será de fundamental importância também para as famílias, já que vai socializar as informações da pessoa com TEA", destacou.

Priscila Kawamura Vaz, 42 anos, o marido Milton Novoa Vaz, 44 anos, e as filhas gêmeas, Daniela e Érica, de 6 anos, estavam radiantes de alegria com a emissão das carteiras de identificação das meninas.

"É maravilhoso termos essa carteirinha, que nada mais é do que a materialização dos direitos adquiridos da pessoa com TEA. Aliás, direitos de toda a família, porque até hoje sofremos com o constrangimento de ter de andar com os laudos das crianças nas mãos e sermos obrigadas a comprovar o transtorno de nossas filhas para as pessoas. Isso porque o TEA não possui características físicas, diferente da Síndrome de Down, por exemplo, e isso dificulta muito no dia a dia", explicou Priscila, referindo-se às barreiras que têm de enfrentar em situações rotineiras, como em filas de bancos ou supermercados.

**COMO OBTER A CIPTEA:** Para ter a Ciptea, o morador deve acessar o endereço eletrônico <https://saocaetano.si.valid.com.br/servicosonline>, realizar o cadastro para os serviços municipais online, selecionar o serviço desejado (Ciptea) e escolher data e hora para o atendimento presencial no Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro). Ao término do agendamento virtual será gerado um protocolo.

"A Ciptea facilita o acesso das pessoas com o TEA aos atendimentos prioritários, seja nos serviços públicos ou em estabelecimentos privados. É um documento importante para assegurar este direito", afirma a secretária municipal da Sedef (Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida), Andrea Alencar.

Para as pessoas com TEA, a Ciptea substitui o Cartão São Caetano. Assim, além de contribuir na identificação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a Ciptea garantirá o pleno acesso aos serviços municipais, como atendimento na rede de Saúde, benefícios do ProFamília e atividades do PEC (Programa Esportivo Comunitário).

<https://g7abc.com.br/sao-caetano-do-sul/sao-caetano-inicia-atendimentos-presenciais-para-a-emissao-de-carteira-de-identificacao-da-pessoa-com-transtorno-do-espectro-autista-ciptea>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal G7 ABC

**Seção:** São Caetano do Sul